



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)  
[www.camaracruzmachado.pr.gov.br](http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1333 | ANO 5 | CRUZ MACHADO (PR) | SEGUNDA-FEIRA | 09 DE OUTUBRO DE 2017

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	01
Licitações.....	02
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO	

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

DECRETO Nº 2893/2.017.

DATA: 06 de Outubro de 2.017.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1569/2.016 de 07 de Dezembro de 2.016.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 6º da Lei Municipal nº 1569/2016 de 07 de dezembro de 2016 e conforme o disposto

no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 113.000,00 (Cento e Treze Mil Reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0005.2.014 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal

(115) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

(120) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R \$ 50.000,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0009.2.031 – Manutenção Banda Municipal

(335) 3.3..90.36.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R \$ 13.000,00

TOTAL R\$ 113.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0005.2.014 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal

(109) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos

e Vantagens Fixas Pessoal Civil R \$ 100.000,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0009.2.031 – Manutenção Banda Municipal

(336) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R \$ 13.000,00

TOTAL R\$ 113.000,00

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 06 de Outubro de 2017.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal.



### PORTARIAS

PORTARIA N.º 258/2017  
DATA: 06 de Outubro de 2017.

Nomeia os membros da Comissão Organizadora da Festa da Erva Mate COFEMATE

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, Sr. Euclides Pasa, no

exercício de suas atribuições legais esculpidos na Lei Orgânica Municipal, INSTI-TUI a Comissão Organizadora da Festa da Erva Mate – COFEMATE – e NOMEIA os membros da comissão.

Art. 1.º - Fica instituída e nomeada a Comissão Organizadora da 6ª Edição da Festa da Erva Mate COFEMATE, que será integrada pelos seguintes membros:

**Valdir Fernando Ostrowski, Roberto Engbruch Neto, Tadeu Alexandre Mikolaiewski, Glacir Luis Waligura, Leandro Stefaniszen, Marino Arndt, Sidinei Milczuk, Jefferson Rodrigues Mazur, Johnny Regis Szpunar Otto, Ilson Elio Krul, Noeli Maria Pasa Barczak, Giovanni Scibor, Johnatann Mitura, Marcia Adriana Kaminoviski, Osmar Schipanski, Luciane Schribenig, Leocádio Nallon, Jonas Paulo Uss, Nivaldo Budin, Sergio Karas.**

Art. 2.º - A Comissão ora nomeada terá as seguintes atribuições:

I- Divulgação e Organização da 6ª Edição da Festa da Erva Mate e 16º Rodeio Crioulo no 65º Aniversário do Município de Cruz Machado;

II- Organizar as atividades culturais, artísticas, estrutura e shows, controle do comércio de ambulantes, gastronomia, limpeza do parque do CTG, estacionamento, segurança, planejamento, atendimento a emergência, assessoria e coordenação da escolha da rainha e princesas da festa da erva mate;

III- Busca de patrocínios, parceiros e divulgadores da Festa da Erva Mate COFEMATE;

IV- Assuntos e atividades sobre técnicas de produção, comercialização, manejo, seminários, feiras e festividades relativas a Festa da Erva Mate;

V- Elaboração do Regulamento da Festa da Erva Mate e da Escolha da Rainha e Princesas da Festa;

Art. 3.º - As Festividades do 65º aniversário do município de Cruz Machado e a 6ª Edição da Festa da Erva Mate será realizada em conjunto com o CTG Laços do Sul no 16º Rodeio Crioulo, visando a economia de gastos ao município;

Art. 4.º - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão da Festa da Erva Mate – COFEMATE – são voluntários, sem qualquer forma de remuneração.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na

presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cruz Machado, Estado do Paraná, em 06 de Outubro de 2017.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO 213/2017  
LICITAÇÃO 99/2017

A Comissão Permanente de Licitações Municipal através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público, que a licitação regida pelo Edital 99/2017, objeto do processo a seleção de sociedade empresária especializada para Registro de Preços objetivando a aquisição de chapas de aço AISI em diversas medidas, destinada para reparos em máquinas e equipamentos da frota desta municipalidade, com data de abertura para o dia 06/09/2017 às 09h00min, foi considerada DESERTA, uma vez que, decorrido o prazo de tolerância definido no preâmbulo do Edital, restou constatada a inexistência de interessados em participar do certame

Cruz Machado, 06 de Outubro de 2017.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Presidente da CLP

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
235/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 98/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Ana Naconiechiny Busch

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 04 (quatro) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Silvana Maier em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

PRAZO DE CONTRATO: 4 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso X

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Ana Naconiechiny Busch  
CONTRATADO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 98/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso X da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 235/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 04 (quatro) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Silvana Maier em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

Favorecido: Ana Naconiechiny Busch, CPF: 995.222.259-91

Valor Total R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 98/2017

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00

Dotação orçamentária:  
05.01.2.048.3.3.90.32 – Auxílio Aluguel Social

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 09 de Outubro de 2017.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
237/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 99/2017  
– PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Rudi Carlos Ecks

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis, piscina de bolinha e cama elástica para montagem e utilização nos Centros de Educação infantil E CRAS desta municipalidade, em comemoração ao dia das crianças.

VALOR TOTAL: R\$ 4.306,00 (Quatro mil trezentos e seis reais).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Rudi Carlos Ecks  
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE

CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 99/2017.  
Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 237/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis, piscina de bolinha e cama elástica para montagem e utilização nos Centros de Educação infantil E CRAS desta municipalidade, em comemoração ao dia das crianças.

Favorecido: Rudi Carlos Ecks CNPJ: 13.367.980/0001-07

Valor Total R\$ 4.306,00 (Quatro mil trezentos e seis reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 99/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:  
06.01.2.027.3.3.90.30 e  
05.01.2.082.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 06 de Outubro de 2017.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

238/2017

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº  
20/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Casa de Apoio Tia Teia Ltda - ME

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de casa de apoio para prestação de serviços de estadia e acompanhamento às necessidades diárias para a munícipe Sra. Regina Czervinski conforme determinação do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 11.016,00 (Onze mil e dezesseis reais).

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Casa de Apoio Tia Teia Ltda - ME  
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 20/2017.  
Interessado: Secretaria de Assistência Social

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 238/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de Casa de

Apoio para prestação de serviços de estadia e acompanhamento às necessidades diárias para a munícipe Sra. Regina Czervinski conforme determinação do Poder Judiciário do Estado do Paraná

Favorecido: Casa de Apoio Tia Teia Ltda - ME, CNPJ: 10.611.072/0001-29

Valor Total R\$ 11.016,00 (Onze mil e dezesseis reais)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 20/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 02.02.2.004.3.3.90.39 – Serviço de Administração Geral

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 09 de Outubro de 2017

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
242/2017

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº  
21/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: Ana Rita Fialek

OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a Contratação de 01 (um) oficinheiro para prestar serviço na área de Assistência Social, como oficinheiro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV desta municipalidade, com a finalidade de desenvolver atividades para aproximadamente 300 pessoas (crianças, adolescentes famílias e idosos) através da oficina de dança, sendo prazo de contrato para 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 20.160,00 (Vinte mil

cento e sessenta reais)

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Ana Rita Fialek  
CONTRATADO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 21/2017.  
Interessado: Secretaria de Assistência Social

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 242/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a Contratação de 01 (um) oficinheiro para prestar serviço na área de Assistência Social, como oficinheiro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV desta municipalidade, com a finalidade de desenvolver atividades para aproximadamente 300 pessoas (crianças, adolescentes famílias e idosos) através da oficina de dança, sendo prazo de contrato para 12 meses.

Favorecidos: Ana Rita Fialek, CPF: 091.748.519-00

Valor Total R\$ 20.160,00 (Vinte mil cento e sessenta reais)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo

de inexigibilidade de licitação nº 21/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00

Dotação orçamentária:  
05.01.2.082.3.3.90.36

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 09 de Outubro de 2017.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL nº. 102/2017  
PROCESSO nº. 220/2017

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a contratação de instituição financeira pública ou privada, para a prestação de serviços de gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores públicos municipais, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 24 (Vinte e quatro) de Outubro de 2017, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro (a).

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmc.m.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – [licitacao@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcm.pr.gov.br) - ou via fax – (42) 3554-1222, a retirada

do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 09 de Outubro de 2017.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

